



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 24 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$2.370.871,84, PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 020/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 023/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 - DESIGNA A SERVIDORA JUCÉLIA DE JESUS JORDÃO DA SILVA, PROFESSORA, MATRÍCULA 415, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 024/2018 - DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, PARA EXERCER FUNÇÃO DIRETORA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 24 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.370.871,84 (Dois milhões e trezentos e setenta mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 333 de 09 de novembro de 2016, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 2.370.871,84 (Dois milhões e trezentos e setenta mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.332,00 |
| Total por Ação: | 2.332,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.332,00 |

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 68.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 100 - Obrigacoes Patronais | 11.676,40 |
| 3.1.91.13.00 / 100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.400,00 |
| 3.3.90.14.00 / 100 - Diarias - Civil | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 87.076,40 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 87.076,40 |

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3. - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

| | |
|---|---------------|
| 3.3.90.47.00 / 142 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 100,00 |
| Total por Ação: | 100,00 |

4. - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

| | |
|---|------------------|
| 4.6.90.71.00 / 100 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 16.500,00 |
| Total por Ação: | 16.500,00 |

9.9 - OUTROS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

| | |
|---|----------|
| 3.1.90.94.00 / 100 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS | 3.128,33 |
|---|----------|

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.300,00 |
| Total por Ação: | 24.560,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 24.560,00 |

0608 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2.023 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo | 1.100,00 |
| Total por Ação: | 1.100,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.100,00 |

0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.026 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

| | |
|--|---------------|
| 3.3.90.14.00 / 100 - Diárias - Civil | 500,00 |
| Total por Ação: | 500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 500,00 |

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos - Administrativos e Encargos Geral

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 6102 - Obrigacoes Patronais | 1.166,44 |
| 3.3.90.14.00 / 6102 - Diárias - Civil | 110,00 |
| 3.3.90.35.00 / 6102 - Serviços de Consultoria | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.451,73 |
| Total por Ação: | 8.728,17 |

2.028 - Serviços de Atenção Básica em Saúde

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 76.531,92 |
| 3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 181.278,59 |
| 3.3.90.30.00 / 114 - Material de Consumo | 80.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 114 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC. | 73.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 97.870,55 |
| Total por Ação: | 508.681,06 |

2.029 - Serviços de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.34.00 / 114 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC. | 2.480,00 |
| Total por Ação: | 2.480,00 |

2.031 - Manutenção de Serviços de Transporte de Pacientes

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.14.00 / 6102 - Diárias - Civil | 2.350,00 |
| Total por Ação: | 2.350,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 522.239,23 |

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - Manutenção e Administração de Pessoal / Serviços Técnico-Administrativo e Engargos Gerais

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.825,00 |
| 3.1.90.13.00 / 100 - Obrigacoes Patronais | 2.472,11 |
| Total por Ação: | 5.297,11 |

2.039 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 129 - Material de Consumo | 6.911,32 |
| Total por Ação: | 6.911,32 |

2.044 - Gestão descentralizada do SUAS

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 129 - Material de Consumo | 3.150,00 |
| Total por Ação: | 3.150,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 15.358,43

0912 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.048 - Funcionamento do Conselho Tutelar

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.454,78 |
| Total por Ação: | 9.454,78 |

Total por Unidade Orçamentária: 9.454,78

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

2.050 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 221.600,00 |
| 3.3.90.30.00 / 142 - Material de Consumo | 4.018,69 |
| 3.3.90.39.00 / 142 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 50,00 |
| Total por Ação: | 225.668,69 |

2.051 - Conservação de Estradas Vicinais

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 116 - Material de Consumo | 626,00 |
| 3.3.90.39.00 / 116 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 6.449,17 |
| Total por Ação: | 7.075,17 |

2.053 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 194.691,90 |
| Total por Ação: | 194.691,90 |

2.054 - Manutenção e Requalificação dos Serviços de Iluminação Pública

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo | 9.271,26 |
| 3.3.90.30.00 / 142 - Material de Consumo | 18.066,83 |
| 3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 48.150,00 |
| Total por Ação: | 75.488,09 |

Total por Unidade Orçamentária: 502.923,85

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 2.370.871,84

Art 2º. - A propósito cabe -me inofmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 100 - Diárias - Civil | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo | 6.100,00 |
| 3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 20.100,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.100,00 |

0303 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.003 - CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13.800,00 |
| 3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.480,00 |
| Total por Ação: | 15.280,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 15.280,00 |

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 100 - Despesas de Exercícios Anteriores | 6.400,00 |
| Total por Ação: | 26.400,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 26.400,00 |

0415 - CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA

1. - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS - SERVIDORES CIVIS

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.05.00 / 0203 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar | 45.000,00 |
| 4.6.90.98.00 / 0203 - Compensações ao Rgps | 116.000,00 |
| Total por Ação: | 161.000,00 |

9.97 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

| | |
|---|------------|
| 9.9.99.99.99 / 0203 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 918.519,63 |
|---|------------|

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 918.519,63
Total por Unidade Orçamentária: 1.079.519,63

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.16.00 / 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 100 - Diárias - Civil | 1.840,00 |
| 3.3.90.35.00 / 100 - Serviços de Consultoria | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 34.340,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 34.340,00 |

0516 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE

5. - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

| | |
|--|------------------|
| 3.1.71.70.00 / 100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 115 - Obras e Instalações | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

1.013 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.850,00 |
| 4.4.90.51.00 / 119 - Obras e Instalações | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 7.850,00 |

2.011 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| Total por Ação: | 25.000,00 |

2.014 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 115 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 |

2.015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 119 - Material de Consumo | 16.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 44.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 188.000,00 |
| Total por Ação: | 348.000,00 |

2.016 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.16.00 / 119 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 5.700,00 |
| 3.1.91.13.00 / 119 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.700,00 |
| 3.3.90.30.00 / 115 - Material de Consumo | 13.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 6.600,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| 2.017 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.1.90.13.00 / 118 - Obrigacoes Patronais | 170.000,00 |
| 3.1.91.13.00 / 119 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 119 - Material de Consumo | 31.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo | 10.700,00 |
| 3.3.90.34.00 / 119 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC. | 14.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 119 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 25.500,00 |
| Total por Ação: | 276.200,00 |
| 2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL | |
| 3.1.91.13.00 / 119 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 119 - Material de Consumo | 14.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 119 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 6.300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 42.300,00 |
| 2.020 - APOIO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO | |
| 3.3.90.30.00 / 115 - Material de Consumo | 2.700,00 |
| Total por Ação: | 2.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 840.050,00 |

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos - Administrativos e Encargos Geral

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.410,00 |
| 3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo | 13.650,00 |
| 3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 750,00 |
| 3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 999,00 |
| Total por Ação: | 19.809,00 |

2.028 - Serviços de Atenção Básica em Saúde

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.91.13.00 / 114 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11.100,00 |
| 3.1.91.13.00 / 6102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 24.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Civil | 760,00 |
| 3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo | 33.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 6102 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC. | 26.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.400,00 |
| 3.3.90.39.00 / 114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 107.000,00 |
| 3.3.90.46.00 / 6102 - Auxilio-Alimentacao | 3.100,00 |
| Total por Ação: | 210.360,00 |

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.029 - Serviços de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.200,00 |
| 3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 22.200,00 |

2.031 - Manutenção de Serviços de Transporte de Pacientes

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 6102 - Diárias - Civil | 10.800,00 |
| 3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.000,00 |
| Total por Ação: | 45.800,00 |

2.032 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos e Insumos na Atenção Básica de Saúde

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuição gratuita | 6.600,00 |
| Total por Ação: | 6.600,00 |

2.033 - Assistência a Pessoa para Tratamento Fora do Domicílio

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.48.00 / 114 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1.700,00 |
| 3.3.90.48.00 / 6102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 6.900,00 |
| Total por Ação: | 8.600,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 313.369,00

0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social PTTS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 8124 - Material de Consumo | 24.813,21 |
| Total por Ação: | 24.813,21 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 24.813,21 |

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

2.050 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 7.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 7.000,00 |

Total Anulado: 2.370.871,84



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2017.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 020/2018
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR EM CARGO
DE PROVIMENTO DE COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AIGO LIMA SILVA**, portador do RG nº. 14.214.065-19 e do CPF nº 064.105.415-70, para ocupar o cargo de Diretor Escolar no Colégio Antônio Lucio de Santana, no povoado de Alto do Capim, Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo a data mencionada, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 23 de Fevereiro de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 023/2018
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DESIGNA A SERVIDORA
JUCÉLIA DE JESUS JORDÃO DA
SILVA, PROFESSORA,
MATRÍCULA 415, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

Considerando o ofício de nº 020 de 30 de janeiro de 2018 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que versa sobre a solicitação de funcionário (a).

Considerando que ao Município compete, privativamente, organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico de seus servidores (Art. 7º, IV, LOM);

Considerando que compete ao Prefeito municipal prover por decreto os cargos públicos, respeitadas as prescrições legais (art. 9º, Lei Municipal n. 50/1993);

Considerando que o princípio da Supremacia do Interesse Público consubstancia-se na prevalência dos interesses da coletividade sobre os interesses dos particulares e é pressuposto lógico de qualquer ordem social estável e justifica-se na existência de diversas prerrogativas em favor da Administração Pública;

Considerando que o ato administrativo é a exteriorização da vontade de agentes da Administração Pública ou de seus delegatários, nessa condição, que, sob regime de direito público, vise à produção de efeitos jurídicos, com o fim de atender ao interesse público

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026**
CNPJ:16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Considerando que Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede;

Considerando que o usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços e para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos;

Considerando manifestação por escrito de pais e alunos usuários do serviço público de educação da unidade de ensino municipal da Escola Justino Amâncio da Silva, solicitando providências a cerca da conduta da funcionaria, inclusive enfatizando a insatisfação com a mesma.

RESOLVE

Art. 1º Remover *ex officio*, designando a servidora **JUCÉLIA DE JESUS JORDÃO DA SILVA, PROFESSORA, MATRÍCULA 415**, para exercer sua função a qual foi lotada em concurso público, na Creche Municipal de Quixabeira, neste município, sobre atribuições e horários designados pela Diretora da Unidade Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 23 de Fevereiro de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026
CNPJ:16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 024/2018
De 23 de Fevereiro de 2018

**“DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO
RELACIONADA, PARA EXERCER
FUNÇÃO DIRETORA ESCOLAR
DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-officio, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **HELENA DA SILVA MACIEL**, matrícula 089 Professora Nível I deste município, para exercer a função de **Diretora Escolar** no **Colegio Manoel da Silva Passos**, povoado de Jaboticaba com atribuições e vencimentos previstos em lei.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 23 de Fevereiro de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com